



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 146/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 127/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul (20 horas semanais);
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Código (Local)	Candidato(a)	NOTA FINAL	Classificação
NS-02 (LABMAKER)	Arthur Guarizi de Godoy	8,415	1º
NS-03 (CIN)	Luiza de Castro Batista	9,054	1º
NS-04 (DPEP)	Tatiana Molina de Castro	8,597	1º
NS-06 (CTI)	Thiago Ryan da Silva Aires	8,845	1º
NS-07 (GABINETE)	Rafael Müller Tischler	9,582	1º
NT-01 (CIET)	Emanuel Frigo de Oliveira	8,806	1º

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **22/06/2023**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 23 e 26 de junho de 2023, após o recebimento da documentação dos candidatos; sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **29/06/2023**, data prevista para o início das atividades.

Parágrafo Único: Selecionados externos ao campus serão orientados de como proceder para o cadastro de acesso ao SIPAC.

São Vicente do Sul/RS, 19 de junho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 22/06/2023

gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. Candidato classificado para a vaga **NS-02** terá como supervisor o servidor GLEIZER BIERHALZ VOSS (gleizer.voss@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - b. Candidato classificado para a vaga **NS-03** terá como supervisor o servidor GILSON EDO ALVES PARODES (gilson.parodes@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - c. Candidato classificado para a vaga **NS-04** terá como supervisor o servidor FABIANO DAMASCENO (fabiano.damasceno@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - d. Candidato classificado para a vaga **NS-06** terá como supervisora a servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES CASSOL (marcia.cassol@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - e. Candidato classificado para a vaga **NS-07** terá como supervisora a servidora THAÍS FERREIRA COLOMBO (thais.colombo@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.
 - f. Candidato classificado para a vaga **NT-01** terá como supervisor o servidor RUI ANTONIO DA ROCHA LORENSI (rui.lorensi@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Turma	
Instituição de origem	
CNPJ	
Endereço	
Município	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal	
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	Órgão Expedidor / UF
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

E-mail	
Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Cargo / Função	Diretor Geral
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 4100.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	03/07/2023	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	02/01/2024 (1º período de 06 meses) e previsão final em 02/07/2025
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação		x	
Moradia			x
Remuneração		x (787,98 ou 486,05 /mensal – conforme nível)	
Transporte		x (R\$ 10,00/dia)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, ____ de junho de 2023.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente